



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO F'OLHA
1931 0109
SERV. PROT.
0012 2300

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substitutas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA - LILIA C. T. RODRIGUES DA CUNHA
ANTONIO DA COSTA ROSENDO NETO - HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes



ESCRITURA PUBLICA DE DOAÇÃO , na forma abaixo: 6

SAIBAM quantos a presente escritura pública de doação virem, que ao(s) **vinte e oito dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e dez (28/07/2010)**, Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado(a), compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de uma parte, como outorgante(s) doador(es), **OSÉ PEREIRA DE MATOS**, brasileiro, contador, C.I. 159.400 - SSP/GO, 2ªVIA, CPF 085.638.961-72 e seu conjugue **MARIA IZABEL MENDONÇA DE MATOS**, brasileira, técnica de enfermagem, C.I. 466.198 - SSP/GO, 2ªVIA, CPF 626.322.641-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Suíça, quadra 96, lote 01, Jardim Europa, Goiânia/GO ; e de outro lado, como outorgado(a)(s) donatário(a)(s), **FABIO DIVINO DOS SANTOS**, brasileiro, tecnólogo em saneamento, C.I. 2065202 - SSP/GO, CPF 648.170.241-00, casado(a) com **ANTONIETA APARECIDA INACIO GOMES SANTOS** sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado(a) a Rua Bélgica, quadra 100, lote 15, Jardim Europa, Goiânia/GO ; reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente Autorizado(a), através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) doador(es) referido(s) me foi dito que a justo título , havido por compra feita de Oracio Batista de Matos, conforme escritura lavrada no Quarto Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 1344-W, fls. 197/207, em 22/07/1999, devidamente matriculado no Cartorio de Registro de Imoveis da Primeira Circunscrição desta Capital, sob o numero **27.582**, é(são) senhor(es) e legitimo(s) possuidor(es), livre de ônus ou impostos de **um lote de terras para construção urbana de numero quinze (15), da quadra cem (100), sito a rua Belgica, no "JARDIM EUROPA", nesta Capital, com a area de 396,30 m², sendo 13,21 metros de frente e fundos com o lote 16; e, 30,00 metros dos lados com os lotes 14 a direita e 18 a esquerda, bem com o BARRACÃO residencial, no mesmo edificado, contendo: sala, 02 quartos, cozinha, banheiro, circular e area de serviço, com a area construida de 55,00 m².** Que pela presente escritura doava(m), como de fato ora doado tem o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e confrontado(s) e desde já cede(m) e transfere(m) ao(a)(s) mesmo(a)(s) outorgado(a)(s) donatário(a)(s) **FABIO DIVINO DOS SANTOS**, sobrinho dos outorgantes doadores, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis) ora doado(s) exercia(m), para que o(a)(s) mesmo(a)(s) donatário(a)(s) possa(m) dele(s) usar, gozar e livremente dispor, como seu que é(são) e fica(m) sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se ele(s) doador(es) a fazer(em) a presente doação sempre boa, firme e



TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

1931

0110

SERV.

PROT.

2º Tabelionato de Notas
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
Goiânia - Goiás

2300

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA
UIARA MARIA DA COSTA
Substituta



13 JUL 2012

Confere com o original
do fe.



ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR -
ANTONIO DA COSTA ROSENDO NETO - HUGO NEVES COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

valiosa. Estima(m) a presente liberalidade em **R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**. Pelo(a)(s) outorgado(a)(s) donatário(a)(s) me foi dito que aceita(m) a presente escritura em seus expressos termos. Foi pago o ITCD inter vivos, no valor de R\$ 2.767,50, conforme declaração 2066/10, controle 74997972249, devidamente visada pelo Banco do Brasil, em 29/06/2010. Foram-me apresentadas as certidões exigidas pela Lei número 7.433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Lei número 93.240, de 09 de Setembro de 1986, e, Provimento número 10/2010 de 17 de Junho de 2010, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás/GO; dispensando neste ato, o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), a certidão negativa de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(a)(s) outorgado(a)(s) total responsabilidade por tal declaração. **Certidão Federal** - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Secretaria da Receita Federal do Brasil; CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; Nome: JOSE PEREIRA DE MATOS; CPF: 085.638.961-72; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 14:21:47 do dia 26/05/2010 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/11/2010. Código de controle da certidão: 8EAC.1B39.B17D.D6DD; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento; **Certidão Estadual** - Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerencia de Cobrança e Processos Especiais - Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal - CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA; NR. CERTIDÃO: Nº 4943765; IDENTIFICAÇÃO: NOME: JOSE PEREIRA DE MATOS; CPF-MF: 085.638.961-72; DESPACHO: NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidão e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidao VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: http://www.sefaz.go.gov.br. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.555.932.148; EMITIDA VIA

Handwritten signatures and initials



TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

1931 0111
SERV. PROT.
0012 2300

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabellião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substitutas



ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA - LILIA C. T. RODRIGUES DA CUNHA
ANTONIO DA COSTA ROSENDO NETO - HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 JULHO DE 2010 HORA: 10:43:22:9; **Certidão Federal** - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Secretaria da Receita Federal do Brasil; CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; Nome: MARIA IZABEL MENDONÇA DE MATOS; CPF: 626.322.641-20; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 14:24:25 do dia 26/05/2010 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/11/2010. Código de controle da certidão: 9389.8F39.242F.D4D5; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento; **Certidão Estadual** - Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerencia de Cobrança e Processos Especiais - Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal - CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA; NR. CERTIDÃO: Nº 4943771; IDENTIFICAÇÃO: NOME: MARIA IZABEL MENDONÇA DE MATOS; CPF-MF: 626.322.641-20; DESPACHO: NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidão e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidao VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: http://www.sefaz.go.gov.br. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.691.842.562; EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 JULHO DE 2010 HORA: 10:43:50:5, que ficam arquivadas nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 319.103.0243.000-9. E de como assim disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) que lhe(s) lavrasse a presente escritura, que lhe(s) sendo lida em voz alta, **2º Tabelião de Notas** outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, **1º Tabelião de Notas**



13/ JUL. 2012

Fone: 3526-3707 / 3526-3708

Site: www.cartoriot Teixeiraneto.com.br

Art. 1º do Estatuto de Associação

Handwritten signatures and initials



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO FOLHA
1931 0112
SERV. PROT.
0012 2300

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substitutas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA - LILIA C. T. RODRIGUES DA CUNHA
ANTONIO DA COSTA ROSENDO NETO - HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

Reinira Júnior, Escrevente Autorizado(a), que a
escrevi, subscrevo, dou fé e assino. Taxa Judiciaria: R\$ 46,05 ,
Emolumentos R\$ 1.066,50 , Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 118,50

Jose Pereira de Matos
JOSE PEREIRA DE MATOS

Maria Izabel Mendonça de Matos
MARIA IZABEL MENDONÇA DEMATOS

Fabio Divino dos Santos
FABIO DIVINO DOS SANTOS



Em test^o J. Teixeira Alvares da verdade.
J. Teixeira Alvares - Tabelião

João Teixeira Alvares Junior
Escr. Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 437.679 - Livro: 1Q - Folha: 54F

Atos Praticados
R7 - 27.582 - Doação

Em 28/07/2010 . O Suboficial Maria Schlage Durães
Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 537,60
REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlage Durães
Sub-Oficial



2º. Tabelionato de Notas
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
Goiânia - Goiás

1.3 JUL. 2012
Confere com o original.
dou fé.
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente

